

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 062/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: LEXSOM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2010 e Processo nº 6399/2014.

OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do referido Contrato, para prorrogar o prazo contratual de execução e vigência.

Parágrafo primeiro: Fica prorrogado o prazo de execução do dia 30 de junho de 2014 para o dia 30 de março de 2015; e o prazo de vigência do dia 31 de julho de 2014 para o dia 30 de abril de 2015.

É revista a Cláusula Quinta do referido contrato, para fins de acréscimo contratual, nos seguintes termos:

Fica acrescido o valor de R\$ 63.657,84 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) à cláusula quinta do contrato, pela necessidade de contratação de help desk para a implantação do módulo de nota fiscal eletrônica pelo período de 6 meses (incluindo os serviços de dois técnicos nas dependências da Prefeitura), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento.

Fica acrescido ainda o valor de R\$ 518.332,56 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) à cláusula quinta do Contrato, referente à manutenção dos módulos de saúde e administração pública e aquisição do módulo de nota fiscal eletrônica, previstos contratualmente.

Totalizando um valor global de R\$ 581.990,40 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único: A despesa decorrente do acréscimo do presente contrato será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

SMPL – 10.01.04.122.0002.2010.3.3.90.39 Fonte 1.000 – Desdobramento 0800

SMSA – 12.01.10.301.0005.2017.3.3.90.39 Fonte 1.000 – Desdobramento 0800

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de julho de 2014.

FÁBIO ALCEU FERNANDES
Secretário Municipal de Planejamento

CLÁUDIO BEDNARCZUK
Secretário Municipal de Saúde

*As informações contidas neste extrato são cópia fiel do aditivo supracitado